



PORTARIA N.º 030, DE 02 DE SETEMBRO DE 2025

HOMOLOGA O GOZO DE FÉRIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO Nº 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora abaixo descrita o gozo de férias restantes interrompidos de acordo com as respectivas portarias:

PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR
MATRÍCULA 21900

Período Aquisitivo: 31/05/2021 A 30/05/2022

Período Das Férias: 14/02/2025 A 28/02/2025 – 15 Dias

Período De Interrupção: 14/02/2025 A 28/02/2025 – 15 Dias - PORTARIA N.º 006/2025

Gozo De Dias Restantes: 26/09/2025 A 10/10/2025 – 15 Dias

Documento solicitante: Processo 33689/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 02 de setembro de 2025

LARYSSA VIALE BARONI
Secretária de Desenvolvimento Urbano
Decreto nº 48.394 de 09 de abril de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3800330033003000340030003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Laryssa Viale Baroni** em **03/09/2025 09:42**

Checksum: **7939B40BC66287DFA0F344A85D2861E4E3681015060E5B6757DEDDDCBE990AE1**



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3800330033003000340030003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.